

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PDHC – QUILOMBOLA

1º SEMESTRE DE 2023

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	4
3. ÓRGÃOS FINANCIADORES	4
4. APRESENTAÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMUNIDADES	5
7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO	6
7.1. EIXOS TEMÁTICOS	7
7.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO	8
8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	9
9. CONTRAPARTIDA DIRETA E INDIRETA	13
10. FORMAÇÃO DE AGENTES E GESTORES DE ATER	19
10.1. PROGRAMA CRQ	19
11. FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA	20
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

1. IDENTIFICAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO
Poder: Executivo
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo
Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
CNPJ: 24.203.514/001-02
CONTATO
Endereço: SBN Qd. 01, Bloco F, 5º andar, Ed. Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70057-900
Endereço eletrônico: presidencia@anater.org
Telefone: (61) 3521-5801
Página na internet: www.anater.org

2. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargo	Nome	CPF
Presidente	Jefferson Coriteac	xxx.914.288-xx
Diretor Técnico	Loroana Coutinho de Santana	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo e Financeiro	Carlos Camilo Góes Capiberibe	xxx.739.402-xx
Diretor de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler	xxx.716.557-xx

3. ÓRGÃOS FINANCIADORES

- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA (Fonte 0148);
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA (Fonte 0100).

4. APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, nasceu sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 7º (sétimo) Termo Aditivo.

Atualmente, o instrumento é supervisionado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, o qual estabelece diretrizes voltadas à oferta de assistência técnica e extensão rural e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A meta 9.1 do Contrato de Gestão foi estabelecida, conforme anexo I do Plano de Trabalho, para inclusão do Programa ATER para agricultores e agricultoras pertencentes a comunidades e remanescentes de Quilombos, incorporando mais esta vertente dentro do Projeto Dom Hélder Câmara. A finalidade do novo programa foi de ampliar a oferta do serviço e o acesso às políticas públicas rurais para este segmento da agricultura de base familiar que são constituídos pelos povos quilombolas.

A produção agropecuária destas comunidades é caracterizada pela diversidade produtiva, respeito ao meio ambiente e as tradições culturais. São produções indispensáveis ao abastecimento do mercado local para a manutenção das famílias.

Segundo estudos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), parte considerável das comunidades não recebe os serviços de Ater e as que recebem os consideram fundamentais para o desenvolvimento da produção Quilombola. Portanto, o acesso aos serviços de Ater é fundamental para garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, as aberturas de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso a Políticas Públicas e à valorização dos produtos tradicionais dessas comunidades, entre outros aspectos.

Ante o exposto, o Programa prevê o atendimento a 3.200 famílias de agricultores e agricultoras que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ certificadas pela Fundação Cultural Palmares, em 6 estados da área de atuação do Projeto Dom Hélder Câmara, através da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) permanente, e da promoção social, pois o projeto estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

5. OBJETIVO

Por meio do presente relatório, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater busca apresentar a evolução do controle e acompanhamento de execução física e financeira dos Contratos de Ater, ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA (Fonte 0148) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA (Fonte 0100).

Importante destacar que o Programa foi pactuado pela Anater mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que resultou na contratação de 10 (dez) entidades privadas executoras de Ater, para execução de 12 (doze) contratos. A propósito, vale destacar que o Edital seguiu as diretrizes encaminhadas pelo Mapa, tanto sob caráter metodológico, quanto em parâmetros físicos e financeiros.

Por meio dos dados extraídos do SGA, é possível evidenciar que o serviço de Ater vem sendo executado pelas instituições contratadas, em conformidade com as orientações e princípios estabelecidos pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabeleceu as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER).

Nessa linha, apresenta-se a evolução da execução dos serviços de Ater prestados.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMUNIDADES

A área de abrangência das execuções dos serviços de Ater contratados, compreende a região de atuação do Projeto Dom Hélder Câmara, especificamente os estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais e Piauí, nos 28 (vinte e oito) municípios contemplados pelas ações propostas, conforme segue abaixo:

Lote	UF	Município
1	AL	Senador Rui Palmeira
		Carneiros
		São Jose da Tapera
2	BA 1	Lamarão
		Birtinga
		Água Fria
3	BA 2	Monte Santo
		Cansanção
		Nordestina
4	MA 1	Satubinha
		Cajari
		Monção
5	MA 2	São Benedito do Rio Preto
		Vargem Grande
6	MG 1	São João da Ponte
		Pai Pedro
7	MG 2	Santa Helena de Minas
		Felisburgo
		Joáima
		Fronteira dos Vales
8	PE 1	Itaíba
		Tupanatinga
		Buíque
9	PE 2	Águas Belas
		Iati
10	PI	Betânia do Piauí
		Queimada Nova
		Acauã

Ao fim do primeiro semestre de 2023, o contrato celebrado para o lote 02 – BA com a Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste encontra-se em processo de distrato no âmbito da Anater devido ao baixo percentual de execução, mas para dar continuidade às ações e ao atendimento do público beneficiário, está sendo providenciada a contratação da segunda colocada.

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Ao longo da execução dos contratos de Ater resultantes do edital de Chamada Público de Ater nº 002/2022, no primeiro semestre de 2023 é possível identificar por meio do Sistema - SGA, que o público beneficiário, na ordem de prioridade estabelecida no edital, vem sendo contemplado/atendido conforme pode ser evidenciado abaixo:

TIPO	LOTE	Nº CTR	CÓD. SGA	ANO	UF	ENTIDADE	STATUS DO CONTRATO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PREVISTOS:	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS:
CTR	1	34	389	2022	PI	Instituto Flor do Cajueiro	EM EXECUÇÃO	9/17/2022	1/17/2024	237	237
CTR	2	30	390	2022	MG	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	9/19/2022	1/19/2024	240	240
CTR	3	31	391	2022	MG	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	9/19/2022	1/19/2024	239	239
CTR	4	32	395	2022	PE	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	9/20/2022	1/20/2024	354	354
CTR	5	25	396	2022	AL	AGRORAMALHO	EM EXECUÇÃO	9/20/2022	1/20/2024	280	280
CTR	6	28	397	2022	MA	INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO	EM EXECUÇÃO	9/15/2022	1/15/2022	372	372
CTR	7	26	398	2022	BA	INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO	EM EXECUÇÃO	9/20/2022	1/20/2024	370	370
CTR	8	27	399	2022	BA	ASSOCENE	EM TRAMITAÇÃO DISTRATO	9/21/2022	1/21/2024	383	137
CTR	9	33	400	2022	PE	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	9/20/2022	1/20/2024	355	355
CTR	10	29	401	2022	MA	IDS	EM EXECUÇÃO	9/20/2022	1/20/2024	370	370

7.1. EIXOS TEMÁTICOS

Conforme consignado no relatório anterior e de acordo com o acompanhamento físico que vem sendo realizado semanalmente junto aos contratos de Ater, destaca-se que os eixos temáticos estão sendo executados de forma regular pelas entidades.

Isso porque o Eixo Temático/Componente 3 - Desenvolvimento produtivo sustentável e acesso aos mercados, especialmente voltado para a atuação da Anater, se materializa, por exemplo, nas execuções coletivas promovidas pelas entidades quando da execução dos contratos de Ater.

Já os componentes 1 e 2, cuja natureza possui caráter social, se comunicam no ato do levantamento de dados no Diagnóstico da Comunidade e das UFPAs, bem como nas atividades comunitárias, nas elaborações de projetos produtivos, além das atividades de cunho individual junto às famílias.

As informações estão demonstradas na consolidação dos dados, por entidade, sistematizadas na tabela abaixo, quanto às atividades executadas ao longo do 1º semestre:

Entidade	Quantidade
AGRORAMALHO (SGA 396.22)	569
ASSOCENE (SGA 399.22)	134
DIAMANTINA AGRICOLA (SGA 395.22)	1285
DIAMANTINA AGRICOLA (SGA 400.22)	1374
INSTITUTO ANIMA (SGA 401.22)	756
INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO (SGA 389.22)	1075
INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO (SGA 397.22)	734
INSTITUTO RENOVA DO SEMIARIDO (SGA 398.22)	504
RURAL CONSULTORIA (SGA 390.22)	432
RURAL CONSULTORIA (391.22)	694
Total Geral	7557

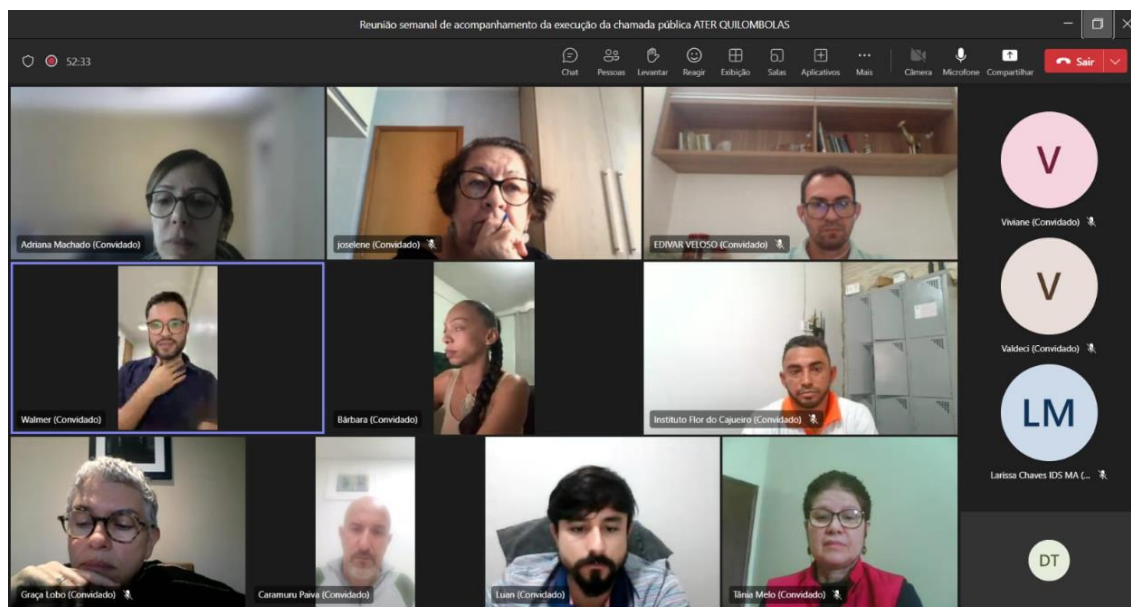
7.2. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Conforme consignado nos parágrafos antecedentes, o presente programa foi pactuado com 10 (dez) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

As entidades foram contratadas em setembro de 2022, com término da vigência previsto para janeiro de 2024. Contudo, as atividades tiveram início no mês de novembro de 2022, após a efetiva aprovação do plano de trabalho e liberação dos aportes às entidades.

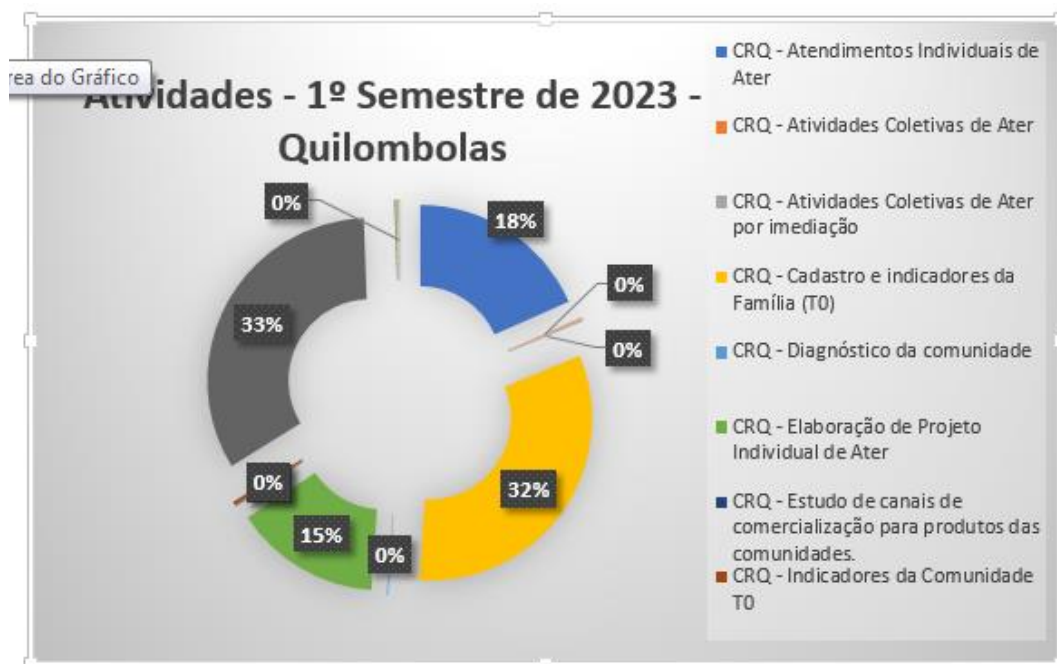
Considerando o aporte do FIDA (Fonte 0148), a ANATER tem realizado um trabalho de monitoramento especial desta chamada de ATER. Os resultados estão sendo percebidos no percentual de execução e melhoria da qualidade da prestação do serviço, de forma que todas as entidades executoras elevaram consideravelmente as suas execuções.

Segue *print* de uma das reuniões de alinhamento e análise de execução promovidas pela Anater e pelas entidades:



Da análise do 1º Semestre de 2023, constata-se que as atividades executadas pelas entidades são voltadas, principalmente, para:

- Cadastro e indicadores de famílias;
- Indicadores da UFPA-TO;
- Elaboração de projetos individuais e;
- Atendimentos individuais de Ater.



A seguir, apresenta-se planilha de controle de execução dos 10 (dez) contratos de Ater celebrados:

CÓD. SGA	Nº CTR ou IEP	ANO	UF	TIP O	ENTIDADE	STATUS	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	Nº BENEFICIÁRIOS PREVISTO	TOTAL PREVISTO	TOTAL PREVISTO (R\$)	EXECUÇÃO FÍSICA	% EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
389	034/2022	2022	PI	CTR	Instituto Flor do Cajueiro	EM EXECUÇÃO	17/09/2022	17/01/2024	237	2.836	R\$ 814.685,46	1.319	46,51%	R\$ 401.455,51	49,28%
390	030/2022	2022	MG	CTR	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	19/09/2022	19/01/2024	240	2.880	R\$ 824.997,93	442	15,35%	R\$ 143.520,59	17,40%
391	031/2022	2022	MG	CTR	RURAL CONSULTORIA	EM EXECUÇÃO	19/09/2022	19/01/2024	239	2.866	R\$ 821.560,44	704	24,56%	R\$ 144.809,03	17,63%
395	032/2022	2022	PE	CTR	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	354	4.375	R\$ 1.216.871,90	1.446	33,05%	R\$ 394.428,31	32,41%
396	025/2022	2022	AL	CTR	AGROBAMAL HQ	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	280	3.494	R\$ 962.497,54	576	16,49%	R\$ 164.612,06	17,10%
397	028/2022	2022	MA	CTR	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	EM EXECUÇÃO	15/09/2022	15/01/2024	372	4.649	R\$ 1.278.746,71	734	15,79%	R\$ 217.865,05	17,04%
398	026/2022	2022	BA	CTR	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	370	4.622	R\$ 1.271.871,74	504	10,90%	R\$ 100.932,26	7,94%
399	027/2022	2022	BA	CTR	ASSOCENE	EM EXECUÇÃO	21/09/2022	21/01/2024	383	4.819	R\$ 1.316.559,12	134	2,78%	R\$ 97.957,81	7,44%
400	033/2022	2022	PE	CTR	DIAMANTINA AGRICOLA	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	355	4.389	R\$ 1.220.309,39	1.487	33,88%	R\$ 393.536,79	32,25%
401	029/2022	2022	MA	CTR	IDS	EM EXECUÇÃO	20/09/2022	20/01/2024	370	4.624	R\$ 1.271.871,74	759	16,41%	R\$ 223.856,74	17,60%
TOTAL									3.200	39.554	R\$ 10.999.971,97	8.105	20,49%	R\$ 2.282.974,15	20,75%

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com as diretrizes do programa, a Anater realizou a Chamada Pública nº 02/2022 de Ater Quilombola, no ano de 2022, para a contratação de empresas prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para execução de atividades de Ater, voltadas às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQs), com prioridade para aquelas chefiadas por mulheres.

O valor previsto para execução da Chamada Pública foi de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), com a seguinte composição: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) do FIDA e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do MDA), órgão atualmente responsável pelo Contrato de Gestão firmado com a Anater, conforme sub-rogação realizada por intermédio do 6º termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Para a execução desta chamada pública, ainda no exercício de 2022, foi repassada, por meio da Fonte 0148, a quantia de R\$ 2.741.414,36 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais, trinta e seis centavos), composto pelo somatório das seguintes Ordens Bancárias: 2022OB800004, de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); e 2022OB800005, de R\$ 441.414,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais, trinta e seis centavos).

No primeiro semestre de 2023 não houve repasse de recursos no âmbito do PDHC. Portanto, os valores executados no período foram provenientes de recursos remanescentes de outros exercícios, decorrentes de Chamadas Públicas realizadas em anos anteriores.

Na distribuição dos recursos, segundo a diretriz emitida pelo então Mapa, os recursos seriam ajustados de acordo com o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) correspondentes aos saldos de empenhos de anos anteriores, relativos aos recursos oriundos do Fida, com prazo de execução até setembro de 2023, em razão da finalização da vigência do Projeto Dom Helder Câmara. Desse total, R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) seria a contrapartida da União, proveniente do Orçamento de 2023.

Para fins de melhor controle e gestão dos repasses recebidos, ainda em 2022 a Anater realizou a abertura da conta bancária específica 8011-X Anater Quilombola PDHC, junto à Agência 1607-1 do Banco do Brasil.

Como naquela data os recursos disponíveis do PDHC eram específicos dos contratos PDHC firmados em 2018, ainda no segundo semestre de 2022, precisamente em 30/09/2022, a Anater realizou transferências entre contas no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) originários da Fonte Nacional (100), da Conta Corrente Geral BB nº 8000-4 – Agência 1607-1, para a Conta Corrente Específica Ater Quilombola nº 8011-X ANATER QUILOMBO PDHC, para suprir as necessidades da Chamada Pública, com a seguinte composição: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) relativos ao depósito inicial de abertura de conta corrente; e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para custear a execução do referido programa.

Em 05/04/2023 foi realizada a recomposição do valor informado anteriormente, para a Conta Corrente Geral BB nº 8000-4 acrescido dos rendimentos, totalizando a quantia depositada de R\$ 6.754.222,90 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, noventa centavos).

Em dezembro de 2022 foram repassados recursos à conta corrente da ANATER nº 8004-7 PROJETO FIDA PDHC, para execução do Quilombola no valor total de R\$ 2.741.414,36 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais, trinta e seis centavos).

Importa destacar, que esse valor foi imediatamente aplicado no Fundo de Investimentos BB RF Sim SD Diferenciado, na conta vinculada à 8004-7-PROJETO FIDA PDHC e, em 09/01/2023, foi realizada a transferência desse recurso para a conta de investimentos 8011-X ANATER QUILOMBO PDHC.

Repasses à ANATER - 2022.

DATA DE RECEBIMENTO	ORIGEM	NOTA DE EMPENHO	ORDEM BANCÁRIA	VALOR	OBS
26/12/2022	FIDA	2021NE800001	2022OB800004	2.300.000,00	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
30/12/2022	FIDA	2021NE800002	2022OB800005	441.414,36	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
Total				2.741.414,36	

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

Em atendimento às cláusulas contratuais acordadas com as empresas selecionadas por meio da Chamada Pública, a Anater realizou aportes, conforme as datas especificadas a seguir, que totalizaram a quantia de R\$ 567.805,63 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais, sessenta e três centavos), os quais foram compensados no primeiro semestre de 2023, quando da emissão da primeira nota fiscal, conforme previsto nos contratos.

Na tabela seguinte estão demonstrados os aportes compensados no primeiro semestre de 2023. Vale ressaltar que em observância à NBC TSP 01 itens 5.6 a 5.13 e 5.30, os recursos liberados por meio de aporte (adiantamentos) foram deduzidos dos valores a executar por contrato, por não preencherem os requisitos para o reconhecimento de despesas e sim de ativos. A transferência dos aportes para as despesas somente ocorre quando da emissão de nota fiscal correspondente às metas cumpridas, vejamos:

Concessão de aportes - Programa CRQ.

DATA DE CONCESSÃO DO APORTE	CTR	SGA	CNPJ	EMPRESA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA DA EFETIVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO
30/09/2022	027/2022	399	10.522.050.0001/92	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTES - ASSOCENE	33.356,31	15/06/2023
30/09/2022	034/2022	389	18.791.466/0001-18	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	95.301,53	05/01/2023
30/09/2022	030/2022	390	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	52.866,55	26/05/2023
30/09/2022	032/2022	395	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	37.911,29	09/01/2023
30/09/2022	031/2022	391	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	53.338,03	26/05/2023
30/09/2022	026/2022	398	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	69.341,76	26/05/2023
30/09/2022	028/2022	397	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	69.814,05	26/05/2023
30/09/2022	033/2022	400	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	41.683,31	09/01/2023

30/09/2022	025/2022	396	33.298.940/0001-68	AGRORAMALHO LTDA.	66.068,56	26/05/2023
30/09/2022	029/2022	401	01.832.903/0001-00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	48.124,24	29/05/2023
Total					567.805,63	

Fonte: Processos de Pagamento –GAF.

Na planilha a seguir, demonstra-se o valor do contrato e saldo remanescente a executar.

Valor dos Contratos a Executar.

Quilombola PDHC		Previsão total de recursos:		R\$ 10.999.971,97	Posição em 30/06/2023	Em R\$
CTR	SGA	UF	CNPJ	EMPRESA	VALOR DO CTR	A EXECUTAR
027/2022	399	BA	10.522.050.0001/92	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTES - ASSOCENE	1.316.559,12	1.218.601,31
034/2022	389	PI	18.791.466/0001-18	INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO	814.685,46	413.229,95
030/2022	390	MG	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	824.997,93	681.477,34
032/2022	395	PE	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	1.216.871,90	822.443,59
031/2022	391	MG	17.525.816/0001-31	RURAL CONSULTORIA JR.	821.560,44	676.751,41
026/2022	398	BA	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	1.271.871,74	1.170.939,48
028/2022	397	MA	17.541.760/0001-09	INSTITUTO RENOVA DO SEMIÁRIDO	1.278.746,71	1.060.881,66
033/2022	400	PE	03.519.143/0001-00	DIAMANTINA PROJETOS LTDA.	1.220.309,39	826.772,60
025/2022	396	AL	33.298.940/0001-68	AGRORAMALHO LTDA.	962.497,54	797.885,48
029/2022	401	MA	01.832.903/0001-00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS	1.271.871,74	1.048.015,00
TOTAL					10.999.971,97	8.716.997,82

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

9. CONTRAPARTIDA DIRETA E INDIRETA

Nos termos do item 3 do Manual de Implementação do Projeto – MIP, após tratativas com o FIDA, foi acordado que a contrapartida do projeto reconhecida na forma de aportes financeiros na proporção de 70% do governo, não seria exclusivamente de recursos da SAF/MDA, mas também contemplaria recursos advindos de outras ações do Governo Federal em atividades aderentes ao escopo do projeto, desde que pactuadas em Planos Operativos Anuais (POA).

Nesse sentido, a contabilização da contrapartida direta recebida pela Anater, proveniente dos fundos financeiros aportados pelo Mapa/SAF e destinados ao custeio do projeto PDHC foi aplicada em ações deste projeto para os Quilombolas, no custeio das atividades de Ater por entidades contratadas por meio do Chamamento Público nº 002/2022. Por essa razão, não há recursos de contrapartida indireta na execução do Projeto em questão.

No primeiro semestre de 2023, não houve repasse de recursos originários do FIDA e do Governo Federal.

Os valores aportados para executar a Chamada Pública Ater Quilombola foram repassados somente em 2022 no valor R\$ 2.741.414,36 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e catorze reais, trinta e seis centavos). Esse valor, de fonte nacional, foi realizado na execução dos contratos firmados na Chamada Ater Quilombola no primeiro semestre de 2023.

Na sequência, apresentamos a conciliação bancária, com os devidos comprovantes acostados ao CD Rom intitulado como “Processos de Pagamentos”:

Conciliação bancária dos investimentos.

CONCILIAÇÃO DA CONTA DE INVESTIMENTOS									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
BANCO	001 - BANCO DO BRASIL			AGÊNCIA	1607-1	CONTA	8011-X		EM R\$
Meses	Saldo Anterior	(+) Aplicações	(-) Resgates	(+) Rendimento Bruto	(-) IR	(-) IOF	(=) Rendimento Líquido no mês	(=) Saldo BRUTO/ ATUAL	Rentabilidade Mês
janeiro-23	6.010.133,58	2.669.906,65	45.264,00	85.283,12	150,83	0,00	85.132,29	8.719.908,52	1,07%
fevereiro-23	8.719.908,52	0,00	206.467,06	76.303,54	1.262,64	0,00	75.040,90	8.588.482,36	0,89%
março-23	8.588.482,36	0,00	12.313,99	96.458,76	106,35	0,00	96.352,41	8.672.520,78	1,12%
abril-23	8.672.520,78	0,00	6.980.579,16	25.498,02	53.570,01	0,00	-28.071,99	1.663.869,63	0,86%
maio-23	1.663.869,63	0,00	660.326,65	17.096,23	16.063,16	0,00	1.033,07	1.004.576,05	1,08%
junho-23	1.004.576,05	0,00	472.866,91	9.999,52	1.546,12	0,00	8.453,40	540.162,54	1,03%
TOTAL		2.669.906,65	8.377.817,77	310.639,19	72.699,11	-	237.940,08	-	-

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

Conciliação bancária da conta corrente.

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO/ OS/ IEP	CÓDIGO SGA	Nº NOTA FISCAL/ FATURA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
01/01/2023	SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00
05/01/2023	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	8838	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	45.264,00D	45.264,00D
05/01/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	45.264,00C	0,00
09/01/2023	CONTA ANATER 8011-X - QUILOMBO PDHC	-	-	-	-	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ANATER - ENTRADA	2.741.414,36C	2.741.414,36C
09/01/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	675	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	21.774,13D	2.719.640,23C
09/01/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	680	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	49.733,58D	2.669.906,65C
09/01/2023	APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO	2.669.906,65D	0,00
07/02/2023	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	8878	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	8.651,84D	8.651,84D
07/02/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	681	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	78.765,48D	87.417,32D
07/02/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	682	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	38.347,56D	125.764,88D
07/02/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	125.764,88C	0,00
16/02/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	675	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.014,24D	1.014,24D
16/02/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	675	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	3.144,13D	4.158,37D
16/02/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	680	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.400,82D	5.559,19D

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO/ OS/ IEP	CÓDIGO SGA	Nº NOTA FISCAL/ FATURA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
16/02/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	680	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	4.342,55D	9.901,74D
16/02/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	684	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	23.010,14D	32.911,88D
16/02/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	683	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	47.790,30D	80.702,18D
16/02/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	80.702,18C	0,00
17/03/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	681	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.258,91D	1.258,91D
17/03/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	681	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	3.902,61D	5.161,52D
17/03/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	682	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	612,91D	5.774,43D
17/03/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	682	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.900,00D	7.674,43D
17/03/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	684	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.140,09D	8.814,52D
17/03/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	684	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	367,77D	9.182,29D
17/03/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	683	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	763,83D	9.946,12D
17/03/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	683	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	2.367,87D	12.313,99D
17/03/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	12.313,99C	0,00
05/04/2023	CONTA ANATER 8011-X - QUILOMBO PDHC	-	-	-	-	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ANATER - SAÍDA	6.754.222,90D	6.754.222,90D

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO/ OS/ IEP	CÓDIGO SGA	Nº NOTA FISCAL/ FATURA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
05/04/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	6.754.222,90C	0,00
20/04/2023	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	9046	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	119.388,65D	119.388,65D
20/04/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	687	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	39.835,22D	159.223,87D
20/04/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	685	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	67.132,39D	226.356,26D
20/04/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	226.356,26C	0,00
18/05/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	687	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	636,68D	636,68D
18/05/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	687	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.973,73D	2.610,41D
18/05/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	685	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	3.326,23D	5.936,64D
18/05/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	685	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.072,97D	7.009,61D
18/05/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	7.009,61C	0,00
22/05/2023	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	9143	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	44.068,29D	44.068,29D
22/05/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	44.068,29C	0,00
26/05/2023	RENOVA	028/2022	397	246	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	108.916,50D	108.916,50D
26/05/2023	RURAL CONSULTORIA	031/2022	391	2023000404	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	82.565,24D	191.481,74D
26/05/2023	RENOVA	026/2022	398	247	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	31.590,50D	223.072,24D

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO/ OS/ IEP	CÓDIGO SGA	Nº NOTA FISCAL/ FATURA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
26/05/2023	RURAL CONSULTORIA	030/2022	390	2023000405	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	46.715,10D	269.787,34D
26/05/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	694	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	48.194,50D	317.981,84D
26/05/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	695	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	61.533,87D	379.515,71D
26/05/2023	AGROGRAMALHO	025/2022	396	51	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	98.543,50D	478.059,21D
26/05/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	478.059,21C	0,00
30/05/2023	IDS	029/2022	401	187	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	131.189,54D	131.189,54D
30/05/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	131.189,54C	0,00
14/06/2023	IDS	029/2022	401	187	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	ISS - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	3.659,46D	3.659,46D
14/06/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	3.659,46C	0,00
15/06/2023	ASSOCENE	027/2022	399	350	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	59.697,91D	59.697,91D
15/06/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	59.697,91C	0,00
19/06/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	694	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	2.387,90D	2.387,90D
19/06/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	694	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	770,29D	3.158,19D
19/06/2023	RURAL CONSULTORIA	031/2022	391	2023000404	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	2.172,14D	5.330,33D
19/06/2023	RURAL CONSULTORIA	030/2022	390	2023000406	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	1.591,61D	6.921,94D

CONCILIAÇÃO DA CONTA CORRENTE									
Período: 01/01/2023 A 30/06/2023									
DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº CONTRATO/ OS/ IEP	CÓDIGO SGA	Nº NOTA FISCAL/ FATURA	CATEGORIA	TIPO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	DÉBITO/ CRÉDITO	SALDO R\$
19/06/2023	RURAL CONSULTORIA	031/2022	391	2023000404	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	6.733,62D	13.655,56D
19/06/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	695	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	3.048,83D	16.704,39D
19/06/2023	RURAL CONSULTORIA	030/2022	390	2023000406	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	CSRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	4.933,99D	21.638,38D
19/06/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	695	ENTIDADE PRIVADA	BOLETO	IRRF - IMPOSTO SOB NOTA FISCAL	983,49D	22.621,87D
19/06/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	22.621,87C	0,00
30/06/2023	FLOR DO CAJUEIRO	034/2022	389	9315	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	88.781,20D	88.781,20D
30/06/2023	DIAMANTINA	032/2022	395	697	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	92.720,75D	181.501,95D
30/06/2023	DIAMANTINA	033/2022	400	698	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	91.072,73D	272.574,68D
30/06/2023	RURAL CONSULTORIA	030/2022	390	2023000408	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	35.112,42D	307.687,10D
30/06/2023	RENOVA	028/2022	397	248	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	39.134,50D	346.821,60D
30/06/2023	IDS	029/2022	401	190	ENTIDADE PRIVADA	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECURSO DE ATER	40.066,07D	386.887,67D
30/06/2023	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	RESGATE EM FUNDO DE INVESTIMENTO	386.887,67C	0,00
30/06/2023	SALDO FINAL	-	-	-	-	-	-	-	0,00

Fonte: Extratos Bancários e Controles Financeiros da Gerência Administrativo Financeira – GAF.

10. FORMAÇÃO DE AGENTES E GESTORES DE ATER

A Formação de Agentes de ATER consiste no conjunto de procedimentos educativos desenvolvidos pela ANATER, que visam qualificar os Agentes e Gestores de Ater na busca de potencializar os programas de ATER, atendendo a diversidade dos públicos da agricultura familiar, com suas especificidades, garantindo assim uma formação participativa com metodologias apropriadas e instrumentalizando para realização das ações e metas dos projetos bem como para o programa de Serviços de Gestão de ATER - SGA.

O Plano de Formação de Agentes de Ater da Anater prevê a formação continuada dos profissionais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Estes profissionais passam a integrar o processo formativo por intermédio do (1) Curso instrumental para Agentes de Ater, compulsório, para as equipes técnicas que pertencem às entidades executoras de contrato de Ater com a Anater ou (2) Cursos espontâneos que são demandados pelas entidades ou ofertados pela Anater.

No primeiro semestre de 2023 todas as formações foram realizadas de forma remota por meio do aplicativo Google Meet em tempo real. Os quais são moderados e instruídos por instrutores do corpo técnico da ANATER, com a participação de especialistas dos programas específicos de ATER.

10.1. PROGRAMA CRQ

Neste primeiro semestre de 2023, foram realizadas 2 capacitações de forma virtual, totalizando 80 Agentes de ATER capacitados.

Curso	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Carga Horária	Empresas
1º	14 a 16 de março de 2023	CRQ	50	40	AGRORAMALHO, Assocene, Diamantina, IDS, Renova, Rural Consultoria Jr.,
2º	27 A 30 de junho de 2023	CRQ	30	40	AGRORAMALHO, Diamantina, Renova, Rural Consultoria Jr.,

11. FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Monitorar, acompanhar e avaliar os instrumentos, execução e resultados das empresas contratadas para executar serviços de Ater é uma das competências desta Agência. As atividades de fiscalização consistem em monitorar a execução das ações, por intermédio do Sistema de Gestão de Ater – SGA, e no acompanhamento *in loco*, objetivando avaliar e/ou ratificar as informações registradas no Sistema pelas contratadas, de modo a confirmar a veracidade dos dados e validar as ações executadas aptas a serem pagas.

Em relação à fiscalização e monitoramento *in loco* e a distância, referente a Chamada Pública nº 02/2022 de Ater Quilombola que compreende as empresas prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para execução de atividades de ATER voltadas às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQs), foi realizado o monitoramento à distância por intermédio do Sistema de Gestão de Ater – SGA, tendo em vista que as empresas estavam no início da execução dos contratos, conforme retrata a Tabela 1 (Relatório de execução - Programa CRQ), ficando as atividades de monitoramento e fiscalização *in loco* para serem iniciadas no segundo semestre de 2023.

Em complemento, os Relatórios de Monitoramento do SGA são extraídos mensalmente para compor os processos de pagamentos dos contratos e IEP's, individualmente, visando proporcionar segurança e conformidade aos pagamentos dos valores contratados, por intermédio da análise das atividades inseridas no SGA pelas contratadas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o presente relatório semestral de execução de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) direcionada às comunidades quilombolas reflete uma notável trajetória de aprimoramento, notadamente desde a implementação do monitoramento efetivo pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

Ao longo deste período, observamos uma crescente colaboração entre as equipes de campo e as comunidades quilombolas, refletindo um comprometimento renovado com a promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida dentro dessas comunidades. O aumento na eficácia das intervenções de ATER pode ser diretamente atribuído ao processo de monitoramento mais rigoroso, que proporcionou um ambiente propício para a identificação de desafios e oportunidades de melhoria.

Através da análise cuidadosa das métricas e indicadores de desempenho, é evidente que as estratégias implementadas estão alcançando resultados positivos e tangíveis. As entidades contratadas estão melhorando seu desempenho na execução das ações estabelecidas no plano de trabalho. Além disso, observamos um incremento na participação ativa das comunidades nas decisões relacionadas ao seu próprio desenvolvimento, o que fortalece ainda mais a sustentabilidade das ações realizadas.

O papel da ANATER e do FIDA no processo de monitoramento se destaca como um fator fundamental nessa jornada de progresso. O acompanhamento contínuo das

atividades permitiu uma adaptação ágil às necessidades emergentes, garantindo que a ATER permaneça relevante e eficaz. A relação de confiança construída entre as entidades contratadas e a ANATER é elemento valioso que impulsiona a contínua melhoria da execução das atividades de ATER.

Em suma, os dados e evidências apresentados neste relatório atestam que a execução das atividades de ATER voltadas para as comunidades quilombolas tem experimentado um notável progresso, uma evolução intrinsecamente ligada à vigilância criteriosa proporcionada pela ANATER e o FIDA. Nesse espírito de aprendizado contínuo e colaboração eficaz, estamos confiantes de que os esforços conjuntos continuarão a impulsionar um desenvolvimento mais sólido, inclusivo e sustentável nas comunidades quilombolas, servindo como exemplo inspirador para futuras iniciativas de ATER.

JEFFERSON CORITEAC
Presidente